

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSEPE 114**

Processo nº 23086.010482/2021-41

Interessado: Procuradoria Geral Federal

DESPACHO DA REITORIA

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares examinando os autos do Processo em epígrafe, resolve:

APROVAR a continuidade do presente processo.

ENCAMINHAR à Procuradoria Federal junto à UFVJM para análise e emissão de parecer.

Diamantina, data da assinatura eletrônica.

Marcus Henrique Canuto
Vice-Reitor/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 04/11/2021, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0507589** e o código CRC **B3115DF9**.